

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 02 de maio de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Sindicato Unificado dos Servidores Públicos Municipais Região do Brejo-PB
CNPJ: 08.583.080/0001 – 67 Processo MTE: 46000.004480/95
Código Sindical: 013.336.05664 - 4

TERMO DE ACORDO

ACORDO COLETIVO QUE FAZEM, DE UM LADO, O SINDICATO UNIFICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DO BREJO-PB (SINDSERVM) E DE OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O PREFEITO CONSTITUCIONAL, SR. MARCELO MATIAS CAMELO, PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E ABONO PERMANÊNCIA, DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO PREVISTOS NA LEI Nº 384/2019.

01. A gratificação denominada “de educação especial”, previstas no, art. 64, §6, Lei Municipal nº 384/2019, será paga no percentual *correspondente a no máximo 18%* (dezoito por cento) do vencimento básico da carreira para os docentes da educação infantil com alunos especiais em sala de aula, de maneira que cada aluno com laudo implica em 06% (seis por cento), portanto, respeitando o limite de 03 (três) alunos com necessidades especiais, partir do pagamento salarial de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), desde que apresentem requerimento no setor de Recursos Humanos.

1.1. Em se tratando dos retroativos da gratificação da educação especial, o município fará o pagamento de maneira individual obedecendo as diferenças cabíveis a cada profissional, a partir do mês de abril de 2024, até que todos sejam devidamente ressarcidos.

Rua: Oséas Gomes, 182 – Centro – Guarabira/PB - CEP: 58200-000
TEL.: 99625-4579 - Email: sindservmgba@yahoo.com.br
Email da Presidente: ida.jesus@bol.com.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terço de parva mis/crioso



Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 02 de maio de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Sindicato Unificado dos Servidores Públicos Municipais Região do Brejo-PB
CNPJ: 08.583.080/0001 - 67 Processo MTE: 46000.004480/95
Código Sindical: 013.336.05664 - 4

O presente termo de acordo referente ao pagamento Gratificação denominada "de educação especial", previstas no, art. 64, §6, Lei Municipal nº 384/2019, será paga no percentual correspondente a no máximo 18% (dezoito por cento), tem vigência a contar de 18 de abril de 2024, por ser medida da mais lúdima Justiça.

Pilõesinhos-PB, 18 de abril de 2024.

SINDICATO UNIFICADO
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
DA
REGIÃO DO BREJO-PB

Assinado eletronicamente
por IDA MARIA DE JESUS
PRESIDENTE DO SINDSERVM

IDA MARIA DE JESUS
PRESIDENTE DO SINDSERVM

Marcelo Matias Camelo

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO MUNICIPAL

REGINA DAVILA LEITE
CNPJ: 08.583.080/0001 - 67
CAVALCANTI100367691
438

Assinado de forma digital por
REGINA DAVILA LEITE LIMA
CNPJ: 08.583.080/0001 - 67
Data: 2024.04.24 09:27:23
-03'03"

ASSESSORA JURÍDICA DO SINDSERVM

AGUIBERTO ALVES
LIRA:04883693473

Assinado de forma digital por
AGUIBERTO ALVES
LIRA:04883693473
Data: 2024.04.24 09:27:23
-03'03"

CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL

*Emanuelle Adeline B. Rocha
Renata Cristina de Carvalho Ferreira.
Marimaha Ferrera dos Santos Cruz
Maria da Conceição Vasconcelos Trineu
Luciana de Melo Ferreria
Angela Mérica Vasconcelos Trineu*

Rua Oséias Gentes, 182 - Centro - Guarabira/PB - CEP: 58200-000
TEL: 59625-4579 - Email: sindservm@piloezinhos.pb.gov.br
Email da Presidente: ida.jesus@bol.com.br



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 02 de maio de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Co. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00007/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00092/2023 - Paulo Italo de Oliveira Vilar Sociedade Individual de Advocacia - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 02.05.24



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terra do pavão misterioso

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 02 de maio de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de processos judiciais de 1º grau perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, acompanhamentos de processos administrativos junto ao Ministério Público Estadual na Comarca de Guarabira, Ministério Público Federal na Comarca de Guarabira, emissão de pareceres administrativos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00091/2023 - Paulo Roberto Dias Cardoso - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 02.05.24



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terra do pavão misterioso



GOVERNO MUNICIPAL
PILÕESINHOS

CUIDANDO DO
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br
Instagram: @pmpiloezinhos

Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 02 de maio de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de um veículo tipo: carroceria aberta 4x4, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Administração junto ao setor de compras deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021.
ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00072/2021 - Robertino dos Anjos Alves 03986362495 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.05.24



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 02 de maio de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Locação de veículos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021.
ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e:
CT Nº 00073/2021 - Jose Vanderley Cosme de Oliveira 96451424404 - CNPJ: 41.390.017/0001-80 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00074/2021 - Maria da Luz Maia da Silva 06933446441 - CNPJ: 41.335.135/0001-95 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00075/2021 - Risonaldo Batista Pereira 04189955400 - CNPJ: 40.982.352/0001-04 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00076/2021 - Severino Veloso da Silva 03672911429 - CNPJ: 41.100.294/0001-00 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses.
ASSINATURA: 02.05.24



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Terra de parão mistérios



Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Quinta-feira, 02 de maio de 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação de um profissional para Prestação de Serviços Advocatícios e Consultoria Jurídica na área administrativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELO MATIAS DA SILVA - R\$ 20.800,00.

Pilõesinhos - PB, 02 de Maio de 2024
MARCELO MATIAS CAMELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de um profissional para Prestação de Serviços Advocatícios e Consultoria Jurídica na área administrativa; DESIGNO os servidores João Batista dos Santos, Secretário de Administração, como Gestor; e Luan Pedro Melo Azeredo, Chefe do Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pilõesinhos - PB, 02 de Maio de 2024
MARCELO MATIAS CAMELO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024.
OBJETO: Contratação de um profissional para Prestação de Serviços Advocatícios e Consultoria Jurídica na área administrativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/05/2024.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um profissional para Prestação de Serviços Advocatícios e Consultoria Jurídica na área administrativa. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.01 – Secretaria de Administração; 04.122.0021.2003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.36.01 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.. VIGÊNCIA: até 02/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00075/2024 - 02.05.24 - MARCELO MATIAS DA SILVA - R\$ 20.800,00.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos
Secretário de Administração



Aguiar

A

Aguiar